

PORTARIA ANAC Nº 1540/SPO, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Suspende cautelarmente a homologação do curso teórico de PCA/IFR da ETA - Escola e Treinamento de Aeronáutica.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012077/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação do curso teórico de Piloto Comercial Avião da ETA - Escola e Treinamento de Aeronáutica, situada à Rodovia MS 162, Km 12, S/Nº, Zona Rural - Dourados - Mato Grosso do Sul - MS - CEP 78800-000, até que as inconformidades identificadas no processo sejam corrigidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO